



1 Ata da 3ª Audiência Pública de 2023, referente ao Segundo Quadrimestre de 2023. Realizada na
2 Câmara Municipal de Vereadores, na data de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três,
3 às 14 horas, com a presença da comunidade interessada no assunto, Conselheiros Municipais dos
4 Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, CMAS e CMI, para apresentação e aprovação,
5 das ações realizadas pelas Secretaria Municipal de Assistência Social, durante os meses de janeiro
6 a agosto de 2023. Lembrando que a apresentação desta audiência Pública se trata da junção dos
7 dois relatórios bimestrais aprovados e publicados pelo CMDCA, referente aos meses de
8 janeiro/fevereiro, março/abril, maio/junho e julho/agosto de 2023. Este Relatório de Gestão dos
9 Direitos da Criança e da Adolescência, conforme determinado pelo art. 165, § 3º, da Constituição
10 Federal, que, na forma do Art. 52 da Lei Complementar nº 101/00, é divulgado até 30 dias após
11 o encerramento de cada bimestre civil. As leis orçamentárias dos Municípios devem indicar, de
12 forma clara e objetiva, os recursos a serem utilizados na execução de políticas públicas para o
13 atendimento ao princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente. Como órgãos
14 fiscalizadores e orientadores da política da criança e do adolescente, o município de Três Barras
15 do Paraná conta com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho
16 Tutelar. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa
17 de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de
18 Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes; Serviços da Proteção Social Especial à
19 crianças e adolescentes vítimas de violência física, psicológica e abuso sexual. Serviço de
20 Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos; Programa Leite das
21 Crianças; PAIF – Programa de Atenção Integral a Família – Grupo de Gestantes e Nutrizes; (No
22 mês de janeiro e fevereiro as técnicas revezam nas férias, tendo uma redução de atendimentos, as
23 atividades coletivas iniciam em março). Esse quantitativo se dá em virtude do atendimento
24 individual e familiar, visitas domiciliares e acompanhamento a fim de monitorar as famílias mais
25 vulneráveis, (uma média de 100 famílias atendidas mensalmente). Serviço de Convivência e
26 Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 7 a 15 anos; Serviço de Convivência
27 e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos; Encaminhamento a
28 Rede de Atendimento e Apoio à Criança e ao Adolescente; Acolhida e escuta a criança e ao
29 adolescente; Visitas domiciliares; Atendimentos as denúncias recebidas; Alimentação do SIPIA;
30 Encaminhamento de Documentação a Vara da Infância e da Juventude do Fórum da Comarca de
31 Catanduva; Atendimento a Ficha Fica; Visitas e Orientações nas Escolas; Atendimento a crianças
32 e adolescentes de outros Municípios, (média de 18 atendimentos dia, contando os plantões dos
33 feriados e finais de semana); Todas estas ações tem o objetivo de complementar o trabalho social
34 com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência
35 familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes,
36 jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência
37 familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo
38 a rede de proteção social de assistência social nos territórios; Promover acessos a serviços
39 setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no
40 território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às
41 informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do
42 protagonismo dos usuários; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas,
43 culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer
44 o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências,
45 fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários; e Possibilitar a
46 ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como
47 estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação
48 cidadã. Ressalta-se que nesta Audiência do mês de setembro em específico, foi apresentado



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

49 principalmente, os números e atendimentos prestados pelo Conselho Tutelar, tendo em vista
50 sensibilizar a população para comparecer às urnas no dia 01 de outubro de 2023, para escolher os
51 cinco conselheiros titulares e os cinco suplentes que assumirão dia 10 de janeiro de 2024 a 10 de
52 janeiro de 2027. Sem mais a ser apresentado e lavrado em ata, a mesma foi aprovada por
53 unanimidade dos presentes na referida Audiência Pública. Eu, Sandra Franceschini Pizzato,
54 Assistente Social, secretaria Executiva dos Conselhos, lavre a assinei a presente, juntamente com
55 os demais presentes, conforme lista de presença em anexo. Três Barras do Paraná, 28 de setembro
56 de 2023.